



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 557/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francineli Dalmolim, Chefe da Agência de Emprego e rendas, matrícula 1087-7, CPF nº 038.791.409-95, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 940,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, três com pernoite e uma sem pernoite, com saída no dia 24 de julho de 2018, retornando no dia 27 de julho de 2018, para Curitiba PR, para participar de Capacitação para Agentes de Seguro Desemprego - Módulo Aperfeiçoamento _TA1, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito